



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 022/2023 - CPL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ornamentação para a caracterização no município de Sítio Novo – MA para as festas natalinas de 2023 (dois mil e vinte e três), com fornecimento de material.

Aos 20 de Dezembro de 2023 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.** Compareceu a seguinte empresa: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da empresa participante, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias. **Quanto ao credenciamento da licitante, fora constatada a regularidade da documentação desta.** Desta feita dar-se-á continuidade ao feito. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto os envelopes atinentes à proposta de preço, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital, conforme mapa de apuração em anexo. Em sede de negociação direta, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. Encerrada a etapa de negociação junto a licitante, sagrou-se vencedora a empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, informou que pode cumprir com o valor global mínimo de R\$ 164.771,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setecentos e um reais) assim, sagrando-se vencedora, conforme mapa de negociação direta em anexo. Encerrada a fase de lances verbais fora declarada vencedora a licitante **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o preço total proposto de R\$ 164.771,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setecentos e um reais). Em sede de negociação direta, tentou a pregoeira, mais uma vez, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. Dessarte, é declarada vencedora do certame **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o preço total proposto de **R\$ R\$ 164.771,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setecentos e um reais)**. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.

*Anna Cecília Diniz Silva Francelino*  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

*Leandro Barros dos Santos*  
LEANDRO BARROS DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

*Walberto Sousa Rocha*  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SESP-MA